



Estado do Piauí
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Campo Maior

Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94

Fone: (86) - 3252-4400

Email: camaradecampomaior@hotmail.com

Site: www.campomaior.pi.leg.br



INDICATIVO DE RESOLUÇÃO Nº 386/2022

**"CONCEDE A MEDALHA DO MERITO
LEGISLATIVO "VEREADOR SIMPLÍCIO
JOSÉ DA SILVA" AO SENHOR DANILO
ALVES DO NASCIMENTO".**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR,
ESTADO DO PIAUÍ,** faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a
seguinte resolução:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo "Vereador Simplício
José da Silva" ao Senhor Danilo Alves do Nascimento;

PARÁGRAFO ÚNICO – A concessão desta Medalha é uma forma de
reconhecimento do povo de Campo Maior, aos relevantes serviços prestados
à frente do IFPI de Campo Maior, nos últimos anos. Danilo foi Eleito Diretor-
Geral do Campus Campo Maior do IFPI para o quadriênio 2021-2025, onde
tem feito um excelente trabalho junto aos professores, aos servidores, aos
900 alunos e toda a comunidade do território dos carnaubais que se beneficia
com os serviços prestados por esta conceituada instituição de ensino.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, a presente Resolução entra
em vigor na data de sua publicação.

Campo Maior (PI), 24 de Maio de 2022.


Maria da Conceição Pinheiro Gomes Lima

Vereadora PT

APROVADO
C. Maior 16/08/2022



Estado do Piauí
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Campo Maior

Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.671/0001-94 - Fones: (86) 3252-4400 / 3252 4740
Email: camaradecampomaior@hotmail.com
Site: camaramunicipaldecampomaior.com



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA - CPLJ

MATÉRIA: Projeto de Resolução nº 386/2022 – “Concede a Medalha do Mérito Legislativo **Vereador Simplicio José da Silva**” ao Senhor Danilo Alves do Nascimento.

AUTORA: Maria da Conceição Pinheiro Gomes Lima

P A R E C E R

I –DO RELATÓRIO

O Relator da Comissão Permanente de Legislação e Justiça- CPLJ, opinou pela aprovação do Projeto de Resolução nº **386/2022**, por estar apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

É o parecer que submetemos a apreciação desta douta Casa Legislativa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Maior (PI), 16 de agosto de 2022.

II-DO VOTO

Presidente: Luís Rodrigues Lima _____ SIM () NÃO ()

Relator: José Francisco Sávio M. Pereira _____ SIM () NÃO ()

Secretário: Antônio Lustosa Araújo Júnior _____ SIM () NÃO ()

Suplente: Wildem Azevedo Brito _____ SIM () NÃO ()